



111

*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

---

PORTARIA Nº 1.552, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ NO DIAS DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

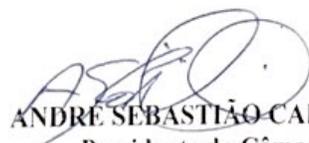
RESOLVE:

**Art. 1º.** O horário de expediente da Câmara Municipal de Aracruz, no dia **27 de junho de 2006** (terça-feira), dia do Jogo da Seleção Brasileira, na da Copa do Mundo será de **07:00 às 11:00 horas**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de junho 2006.

  
**ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO**  
Presidente da Câmara